

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO
DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA
ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO
AUTOMÁTICO, DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE



CHINA THREE GORGES BRASIL ENERGIA S.A.
Companhia Aberta – CVM n.º 2710-3
Rua Funchal 418, 3º andar, sala 1, Vila Olímpia
CEP 04551-060 São Paulo, SP
CNPJ n.º 19.014.221/0001-47 – NIRE 35.300.591.445

perfazendo o total de

R\$1.450.000.000,00

(um bilhão e quatrocentos e cinquenta milhões de reais)

Código ISIN: BRCHTHDBS003

Classificação de risco da emissão (*rating*) atribuída pela Moody's Local BR Agência de Classificação de Risco Ltda.: "AAA.br"¹

A Oferta foi registrada automaticamente na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") em 18 de dezembro de 2024, sob o n.º CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2024/921, segundo o rito de registro automático, nos termos do artigo 26, inciso V, alínea (a), da Resolução CVM 160.

Nos termos do disposto no artigo 76 e no Anexo M, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") n.º 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), CHINA THREE GORGES BRASIL ENERGIA S.A., sociedade por ações com registro de emissor de valores mobiliários perante a CVM, categoria A sob o n.º 2710-3, em fase operacional, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Funchal 418, 3º andar, sala 1, Vila Olímpia, CEP 04551-060, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o n.º 19.014.221/0001-47, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.591.445, na qualidade de emissora e ofertante ("Companhia"), em conjunto com o BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA., sociedade empresária limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima 3.477, 12º andar, CEP 04538-133, inscrita no CNPJ sob o n.º 46.482.072/0001-13, na qualidade de coordenador líder da Oferta (conforme definido abaixo)

¹ Esta classificação foi realizada em 2 de dezembro de 2024, estando as características deste papel sujeitas a alterações.

("Coordenador Líder"), BANCO VOTORANTIM S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas 14.171, 18º andar, Torre A, CEP 04794-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 59.588.111/0001-03 ("Banco BV") e XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek 1.909, torre Sul, 29º e 30º andares, CEP 04543-907, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.332.886/0001-04 ("XP" e, em conjunto com o Coordenador Líder e o Banco BV, "Coordenadores"), vêm a público comunicar o encerramento da distribuição pública, registrada automaticamente perante a CVM sob o n.º CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2024/921, por meio do rito de registro automático, nos termos dos artigos 26, inciso V, alínea (a), e 27, inciso I, da Resolução CVM 160 ("Oferta"), de 1.450.000 (um milhão, quatrocentas e cinquenta mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, todas nominativas e escriturais, da espécie quirografária, em série única, da 1ª (primeira) emissão da Companhia ("Debêntures"), com valor nominal unitário de R\$1.000,00 ("Valor Nominal Unitário") na data de emissão das Debêntures, qual seja 15 de dezembro de 2024 ("Data de Emissão"), perfazendo o montante total de R\$1.450.000.000,00 (um bilhão e quatrocentos e cinquenta milhões de reais) na Data de Emissão, nos termos do "*Instrumento Particular de Escritura de Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, da Primeira Emissão de China Three Gorges Brasil Energia S.A.*", celebrado em 29 de novembro de 2024, entre a Companhia e a PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, na qualidade de agente fiduciário, registrada perante a JUCESP em 6 de dezembro de 2024, sob o n.º ED006284-4/000 ("Escritura de Emissão").

INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOBRE O VALOR MOBILIÁRIO

Escriturador. A instituição prestadora de serviços de escrituração das Debêntures é Itaú Corretora de Valores S.A., instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima 3500, 3º andar, parte, inscrita no CNPJ sob o n.º 61.194.353/0001-64.

Banco Liquidante. A instituição prestadora de serviços de banco liquidante das Debêntures é Itaú Unibanco S.A., instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha 100, Torre Olavo Setubal, inscrita no CNPJ sob o n.º 60.701.190/0001-04.

Termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste "*Anúncio de Encerramento da Oferta Pública de Distribuição de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, Para Distribuição Pública, Sob o Rito de Registro Automático, da 1ª (Primeira) Emissão de China Three Gorges Energia S.A.*" ("Anúncio de Início"), que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

DADOS FINAIS DA DISTRIBUIÇÃO

Investidor	Número de Subscritores	Quantidade de Debêntures subscritas e integralizadas
Pessoas Naturais	0	0
Clubes de Investimento	0	0
Fundos de Investimento	28	1.300.000
Entidades de Previdência Privada	0	0
Companhias Seguradoras	0	0
Investidores Estrangeiros	0	0
Instituições Intermediárias da Oferta	2	100.000
Instituições Financeiras Ligadas à Companhia e/ou a qualquer das Instituições Intermediárias da Oferta	1	50.000
Demais Instituições Financeiras	0	0
Demais Pessoas Jurídicas Ligadas à Companhia e/ou a qualquer das Instituições Intermediárias da Oferta	0	0
Demais Pessoas Jurídicas	0	0
Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e Demais Pessoas Ligadas à Companhia e/ou a qualquer das Instituições Intermediárias da Oferta	0	0
Outros	0	0
Total	31	1.450.000

Como não foi verificado excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) à quantidade de CRI ofertada, foi aceita a colocação de Debêntures junto aos Investidores da Oferta que sejam Pessoas Vinculadas, observadas as exceções descritas no artigo 56, §1º, da Resolução CVM 160. Assim, não houve limitação para participação de Pessoas Vinculadas na Oferta.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA, NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM E/OU PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES DOS MERCADOS FINANCEIROS E DE CAPITAIS.

ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.



A data deste Anúncio de Encerramento é 26 de fevereiro de 2025.

Coordinador Líder



Coordinadores

